

A COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DO BRASIL (1500 - 1550)

Súmula e comentário de alguns documentos e provas

- I.—O descobrimento do Brasil e as primeiras explorações do litoral brasileiro.
- II.—A empresa de Cristóvão Jacques e a expedição colonizadora de Martim Afonso de Sousa.
- III.—A criação das donatarias.
- IV.—O Govêrno Geral - Os Jesuítas.

I.—Tudo leva a crer que o *achamento*¹ do Brasil pelo navegador português Pedro Álvares Cabral, no dia 22 de Abril de 1500,² foi tão intencional como, alguns anos depois, a colonização sistemática. Nenhum destes empreen-

¹ Diz CAROLINA MICHÆELIS, in *Hist. da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. II, p. 86, que o cronista da viagem, Pedro Vaz de Caminha, serviu-se "por quatro vêzes" da palavra *achamento*. E acrescenta: "*descobrimientos* e sôbre tudo *achados* podem ser casuais. *Achamento*, pelo contrário, é acção praticada por quem antes procurou, —fiado ou não no axioma bíblico, popularizado como provérbio entre tôdas as nações".

² Esta é a verdadeira cronologia histórica; a oficial fixou o dia 3 de Maio. Verdade é que na carta em que Pedro Vaz de Caminha deu a notícia ao rei D. Manuel de Portugal, diz-se que foi no dia 22 de Abril. Da narração da mesma viagem pelo "pilôto anônimo" também se conclue o mesmo: "... era huma quarta-feira do Outavario da Paschoa". A correcção do calendário juliano ordenada em 1582 pelo Papa Gregório XIII, da qual resultou a supressão de 10 dias, também não corrobora o critério oficial, pois, a adoptar-se o calendário gregoriano, encontraríamos o dia 2 de Maio e não o dia 3.

Vid. AIRES DE CASAL, *Corografia Brasílica e Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. II, p. 71 (apêndice B).

dimentos foi obra do acaso ou da improvisação de destinos aventureiros.

O descobrimento oficial teria sido feito com instruções secretas, dentro da política de sigilo então adoptada, com prévio conhecimento da existência de "terra firme", a sudoeste das ilhas de Cabo Verde.

Enunciamos estas premissas com base em documentos concludentes.

Nas negociações preliminares e complementares da Convenção de Tordesilhas, descobria-se a intenção do rei de Portugal, D. João II, de assegurar a posse das terras austrais, tanto a ocidente como a oriente, o que de futuro garantiria, sem concorrência, o monopólio de todo o comércio da Índia.

Quando Cristóvão Colombo entrou em Lisboa, no dia 6 de Março de 1493, no regresso da sua primeira viagem à América, cuidando vir da ilha Cipango, descrita por Marco Polo, o rei português, que sempre recusara as propostas daquele Almirante, "recebendo Colombo em Val do Paraíso, termo de Santarém, declarou-lhe que as ilhas por êle achadas pertenciam à coroa Portuguêsa".³

Manuel de Faria e Sousa, refere nos seguintes termos a chegada de Colombo a Portugal, no ano de 1493:

Era, entrado el año de 93 quando surgió en el puerto de Lisboa Christoval Colon, que de una Isla (en sus discursos, no ciertos, la de Sipango) traía gente, y grandes muestras de oro, y riquezas, y cosas varias. Dias antes se avia ofrecido este Hombre (grande en animo, y constancia) a nuestro Rey Don Juan, que aviendole desechado entonces, le mirava agora con algunas muestras de dolor de averlo hecho: y él no dexava de provocar la ira de un Principe con algunas libertades, en vengança del desprecio antecedente. Ofrecieronle algunos cavalleros para matarle, tanto por castigo de la atrevida jactancia, como para encubrir a Castilla lo que él traía descu-

³ Prof. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, "Duarte Pacheco Pereira - Precursor de Cabral", in *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. I, cap. IV, p. 233; JOÃO DE BARROS, *Década I*, Liv. III, cap. XI, fol. 56; RUY DE PINA, *Crónica del Rei D. João II*, cap. LXVI.

bierto. Pero el Rey reconociendo que Colon seguia en sus terminos el dictamen de su fortuna, y passion, quiso no salir de los de la Real Portuguesa, y honrandole mucho le despidió con dadas. Era el Colon Genoves: aprendió la arte de navegacion en Portugal: con nuestra enseñanza, y sus fantasias (casi como en sueño) via, y publicava el descubrimiento de la Isla Sipango. Escucharonle en Castilla los Reyes Catolicos, y avianle embiado este descubrimiento de que venia agora. El Rey Don Juan no embidiava la suerte Castellana; temía solo, por la muestra de las personas, y frutos que el Colon traía, ser aquella tierra de las de su conquista, sobre que los Portugueses andavan desvelados desde tanto tiempo y él con mayores esperanças...⁴

As Bulas de Nicolau V, de 8 de Janeiro de 1454 e de Calixto III, de 13 de Março de 1455, haviam sancionado as primeiras conquistas dos portugueses e reconhecido à Ordem de Cristo o privilégio da "administração e padroado das terras adquiridas e por adquirir, desde o Cabo Bojador até à Índia".⁵

O Papa Alexandre VI, concedendo aos Reis Católicos, pela bula de 4 de Maio de 1493, o domínio das terras descobertas e por descobrir a oeste do meridiano que passasse a cem léguas das ilhas de Cabo-Verde, restringia e tornava discutíveis e problemáticas tôdas as reivindicações portuguesas referentes à posse de certa "terra firme", em cuja existência o rei D. João II acreditava. Esta foi a razão que levou o mesmo Rei de Portugal a enviar, em Junho daquele ano, Pero Dias e Rui de Pina aos Reis Católicos, para apresentarem a estes, em refôrço do que lhes pedira por intermédio de Rui de Sande, a proposta da substituição do meridiano por um paralelo que passaria pelas Canárias, dividindo o mundo em dois hemisférios—o do norte para os castelhanos e do sul para os portugueses.

⁴ *Ásia Portuguesa*, T. I, part. I, cap. III, p. 26 (ed. de 1666).

⁵ Vid. PÔRTO SEGURO, *Hist. Geral do Brasil*, 3ª ed. integral, T. I, p. 69; "Alguns documentos da Torre do Tombo, 47-55; Prov. da Hist. Gen. 1, 46 e 1, 29.

Diz-nos o cronista Herrera:

Fue tan grande el sentimiento que tuvo el Rei Don Juan de Portugal, de haverse dexado salir de las manos este Nuevo Imperio, que no lo pudiendo disimular, so color que le pertenecia, mandó armar, para embiar sus gentes á ocupar las Nuevas Tierras: i por otra parte embió á los Reies Catolicos á Ruy de Sande, que los dixo, con Cartas de creencia, el buen tratamiento que había hecho al Almirante, i que havia holgado, que huviese sido de fruto su industria, i navegacion: i que confiaba, que haviendose descubierto Islas, i Tierras, que le pertenecian, le guardarian la correspondencia, que él haria en otro caso tal; i porque entendia, que querian continuar el Descubrimiento, desde las Islas de Canaria derecho al Poniente, sin pasar contra Mediodia, les pedia que mandasen al Almirante, que guardase aquella orden, pues que él mandaria á sus Navios quando fuesen á descubrir, que no pasasen el Termino contra el Norte.⁶

Colombo teve conhecimento das pretensões portuguesas e de tudo o que se passara, incluindo a Convenção de Tordesilhas, que resultara dos protestos e reclamações de D. João II.⁷

Um dos delegados de Portugal que testemunhou e assinou aquela Convenção foi o grande cosmógrafo, navegador e guerreiro Duarte Pacheco Pereira, o mesmo que reconheceu o interior, as costas e rios da Guiné, o mesmo que acompanharia e levaria Pedro Álvares Cabral ao Brasil e que se distinguiria como um dos mais heróicos capitães da Índia. Duarte Pacheco precedera Cabral no reconhecimento das terras da América austral, como se vê claramente no célebre livro que publicou no ano de 1505, com o título *Esmeraldo de situ orbis*.

Antes de analisarmos as provas decisivas que esta obra nos fornece sobre a prioridade portuguesa do descobrimento das terras americanas meridionais e sobre a viagem

⁶ HERRERA, *Hist. Genr. de los hechos de los Castellanos en las islas y tierra-firme de el mar Oceano*, Década I, Lib. II, Cap. V, p. 43.

O trecho que publicamos, vem transcrito no cit. estudo do Prof. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, *loc. cit.*, p. 234, nota.

⁷ Vid. BARTOLOMÉ DE LAS CASAS, *Hist. de las Indias*, Madrid 1875, T. II, Cap. LXXXVII, p. 16.

empreendida pelo mesmo Pacheco no ano de 1498, vejamos como é o próprio Colombo quem nos certifica que o Rei de Portugal D. João II, "decia que al Austro habia tierra firme" e estava disposto a mandá-la descobrir a sudoeste.

A propósito da terceira viagem que Colombo fez à América em 1498, e ao referir-se à partida do Almirante da ilha portuguesa de Santiago (Cabo Verde) o Prof. Luciano Pereira da Silva transcreve os seguintes passos do cronista:

Torna el almirante á decir que quiere ir al Austro, porque entiendo, con ayuda de la Santísima Trinidad, hallar islas y tierras, con que Dios sea servido, y sus Altezas y la cristiandad hayan placer, y que quiere ver cual era la intencion del rey D. Juan de Portugal que decia que al Austro habia tierra firme; y por esto dice que tuvo diferencias con los reyes de Castilla, y en fin, dice, que se concluyó que el rey de Portugal hobiese 370 leguas de las islas de los Azores y Cabo Verde, del Oeste al Fin del Norte, de polo a polo; y dice más, que tenía el dicho rey D. Juan por cierto, que dentro de sus limites habia de hallar cosas e tierras famosas. Vinieronle á ver ciertos principales de aquella isla de Santiago, y dijéronle que al sudoeste de la isla del Fuego, que es una de las mismas de Cabo-Verde, que está desta 12 leguas, se veia una isla, y que el rey D. Juan tenía gran inclinacion de enviar á descubrir al sudoeste. . .

. . . Miércoles, 4 dias de Julio, mandó alzar y dar las velas de aquellas islas. . . de Santiago y mandó gobernar por la via de Sudoeste, que es camino que lleva desde aquellas islas al Austro y Mediodía, en nombre dice él, de la Santa é individua Trinidad, porque entonces estaria Leste-Oeste con la tierra de la Sierra Leona y cabo de Sancta-Ana, en Guinea, que es debajo de la línea equinocial, donde dice que debajo de aquel paralelo del mundo se halla más oro y cosas de valor; y que despues navegarian, placiendo á Nuestro Señor, al Poniente, y de ahí pasaría á esta Española, en el cual camino veria la opinion del rey D. Juan, susodicha.⁸

Donde se conclue claramente que o rei de Portugal tinha a convicção da existência de terra a sudoeste de Cabo-Verde e que com essa convicção morreu no ano de 1495.

⁸ BARTOLOMÉ DE LAS CASAS, *op. cit.*, T. II. Cap. CXXXII, p. 226, transcrito pelo Prof. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, *op. e loc. cit.*

Pelo exposto percebem-se também os motivos que levaram o mesmo Rei a reivindicar para Portugal a posse daquelas terras, nas negociações preliminares da Convenção de Tordesilhas.

O pensamento do monarca português, acêrca da situação das mesmas terras, já era conhecido pelos Reis Católicos que, em Setembro de 1493, quando se encontravam na sua Côrte os embaixadores portugueses Pero Dias e Rui de Pina, recomendavam a Colombo que saísse quanto antes de Cadix para a segunda expedição, porque se pensava, segundo se deduzia das conversações havidas com os mesmos portugueses, na existência de "Islas y aun Tierra-firme", a sudoeste.⁹

Depois da morte de D. João II, ocorrida como dissemos, em 1495, o seu sucessor D. Manuel, no ano de 1497, em que casou com D. Isabel, filha dos Reis Católicos, enviou Vasco da Gama a descobrir o caminho marítimo para a Índia e, no ano seguinte, mandou Duarte Pacheco Pereira, que testemunhara e assinara o instrumento de Tordesilhas e fizera "a avaliação mais exacta do grau" terrestre, a descobrir "a parte ocidental, passando além a grandeza do mar Oceano".

É o mesmo Duarte Pereira que nos relata a expedição que fez às costas do Brasil:

... no terceiro ano de vosso reinado do ano de Nosso Senhor de mil quatrocentos e noventa e oito, donde nos vossa Alteza mandou descobrir a parte ocidental, passando além a grandeza do mar Oceano...¹⁰

Tanto Colombo, como Duarte Pacheco Pereira, realizaram as expedições de 1498, para ocidente, dentro dos limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas, que naquele

⁹ Vid. MARTÍN NAVARRETE, *Colección de los viajes y descubrimientos que hicieron por mar los españoles*, T. II, p. 124; FAUSTINO DA FONSECA, *A descoberta do Brasil*, p. 243 e segs.; Prof. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, *op. e loc. cit.* p. 235.

¹⁰ Vid. *Esmeraldo de Situ Orbis*, ed. de 1905, p. 16.

tempo as duas Côrtes, ligadas por estreitos laços de parentesco e de amizade, tinham a preocupação de não violar, conforme se infere das instruções dadas aos navegadores.

“Temos assim-diz-nos com bons elementos de prova o Prof. Luciano Pereira da Silva-no ano de 1498, duas viagens dirigidas para a terra firme que D. João II dizia existir ao sul, realizando-se uma, a de Colombo, nos mares do Hemisfério castelhano, e a outra em águas portuguesas”. A viagem de Duarte Pacheco Pereira “tinha por destino as costas do Brasil” e foi “prudentemente feita em segredo”.¹¹

Sabemos que Colombo respeitou naquela sua terceira viagem o convénio ajustado entre Portugal e Castela, porque navegou de Santiago para sudoeste “para verificar a opinião de D. João II” e depois, seguindo para oeste, “chegou à terra de Pária, no hemisfério atribuído a Castela”.¹²

Também Vicente Yánes Pinzón respeitaria o estipulado em Tordesilhas e recebeu instruções dos Reis Católicos para observar a demarcação feita nas viagens que empreendeu para Ocidente:

...ni vayais a las islas y tierra firme que hasta hoy son descubiertas por nuestro mandado e con nuestra licencia, ni a las islas e tierra firme del serenissimo Rey de Portugal, Principe, nuestro muy caro e muy amado hijo.¹³

Duarte Pacheco Pereira embarcou na armada de Pedro Álvares Cabral que descobriu o Brasil. Como cosmógrafo eminente e conhecedor dos mares navegados pela mesma armada, Duarte Pacheco Pereira, “com a experiência que é Madre das cousas”, como êle dizia, não podia ignorar que, navegando na direcção em que o fizeram, haviam de alcançar a terra firme, cuja existência D. João II muitos anos antes denunciara.

¹¹ Prof. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, *op. e loc. cit.*, p. 246.

¹² *Ibid.*, p. 245.

¹³ *Ibid.* Cf. *Colección de documentos inéditos de Indias*, Madrid, 1874, T. XXII, p. 300.

Ao notificar, no dia 1 de Maio de 1500, a descoberta ao Rei D. Manuel, o Mestre João, médico e astrónomo que acompanhara Pedro Álvares Cabral, escreveu:

... Quanto, Senhor, ao sítio desta terra, mande Vossa Alteza trazer um mapa-mundi que tem Pero Vaz Bisagudo e por aí poderá ver Vossa Alteza o sítio desta terra...¹⁴

Como se compreende que Varnhagen, que encontrou e publicou a carta de Mestre João, pudesse afirmar, como afirmou, que "da existência de uma grande terra, na extensão que lhe coubera em partilha em Tordesilhas, só teve Portugal conhecimento seis anos depois do tratado, em 1500?"¹⁵

Depois das provas que apresentámos, e não são tôdas, como é possível contestar a intencionalidade do descobrimento do Brasil e o conhecimento que os portugueses tiveram da existência de terra firme a sudoeste de Cabo-Verde, alguns anos antes da viagem de Cabral?

Com argumentos de ordem técnica é também possível demonstrar que ao lugar do continente brasileiro a que Pedro Álvares Cabral deu o nome de Pôrto Seguro, só é possível chegar com decidida determinação da vontade, porque as correntes e os ventos afastam naturalmente os navios daquele rumo.¹⁶

Não é nosso intuito neste singelo estudo desenvolver os problemas do descobrimento do continente austral americano, mas, simplesmente, demarcar no espaço e no tempo a "quarta nova pars", o Brasil, onde o génio colonizador

¹⁴ Carta do Bacharel Mestre João, in Arquivo da Torre do Tombo, Corpo cronológico, parte 3ª, maço 2, N° 2, encontrada por Varnhagen e publicada no T. V da *Rev. do Inst. Hist. e Geog. Brasileiro*. Vid. texto e versão em linguagem actual in *Hist. da Col. Port. do Brasil*, vol. II, p. 104 e 105.

¹⁵ *História Geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal*, 3ª ed. integral, T. I, 4ª ed., p. 72.

¹⁶ É êste o parecer que ouvimos ao ALMIRANTE GAGO COUTINHO, no Rio de Janeiro, há poucos anos.

dos portugueses realizou a sua portentosa obra de civilização.

Descoberto o Brasil, a-pesar do esforço sobrehumano que representavam as empresas da Índia e de Marrocos, os reis portugueses não esqueceriam a nova conquista da terra do continente americano.

Com os navegadores, guerreiros e heróis da Índia, Portugal executaria, em dado momento, o plano colossal "de um opulento império comercial no Oriente e de uma desconforme colónia agrícola no Ocidente. Naquele momento, o pequeno Portugal concentrava as robustas energias na tentativa de executar o duplo prodígio de submeter à sua soberania o asiático e o americano, os velhos e os recém-nascidos da civilização. . ." ¹⁷

No território revelado, povoado por tribus selvagens, belicosas e carniceiras, tudo estava na fase primitiva das eras prehistóricas.

Na carta que Pedro Vaz de Caminha escreveu ao Rei D. Manuel, no dia 1 de Maio de 1500, encontramos a primeira, ingénua, descrição da terra brasileira:

Esta terra, Senhor, parece-me que, da ponta que mais contra o Sul vimos, até a outra ponta que contra o Norte vem, de que nós dêste pôrto houremos vista, será tamanha que haverá nela bem vinte ou vinte e cinco léguas de costa. Traz ao longo do mar em algumas partes grandes barreiras, umas vermelhas e outras brancas; e a terra de cima tôda chã e muito cheia de grandes arvoredos. De ponta a ponta é tôda praia. . . muito chã e muito formosa. Pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande; porque, a estender olhos, não podíamos ver senão terra e arvoredos - terra que parecia muito extensa.

Até agora não podemos saber se há ouro ou prata nela, ou outra cousa de metal, ou ferro; nem lha vimos. Contudo a terra em si é de muito bons ares, frescos e temperados como os de Entre-Douro e Minho, porque neste tempo d'agora os achávamos como os de lá. (As) águas são muitas; infinitas. Em tal maneira é graciosa que,

¹⁷ CARLOS MALHEIRO DIAS, Introdução ao vol. III da *Hist. da Colonização do Brasil*, p. XLI.

querendo-a aproveitar dar-se-há nela tudo; por causa das águas que tem!

Com tudo, o melhor fruto, que dela se pôde tirar parece-me que será salvar esta gente. . .

No final da carta, Pero Vaz de Caminha escreveu:

Dêste Porto Seguro, da Vossa *Ilha da Vera Cruz*, hoje, sexta-feira, primeiro dia de Maio de 1500.

Mas, outra testemunha presencial do achamento, "o piloto anónimo" escrevendo ao Rei de Portugal, dizia na mesma data:

Não pudemos saber, se era Ilha ou Terra Firme, ainda que nos inclinamos a esta última opinião.

Certo é que D. Manuel depois de receber a nova do achamento, pela nau que Pedro Álvarez Cabral mandara a Lisboa, mudara o nome de Vera-Cruz em Santa Cruz, denominação esta que durante alguns anos foi adoptada por João de Barros, Gandavo, Goís, Osório e outros "desprezando - como dizia Carolina Michäelis de Vasconcellos - o de terra de *papagaios* empregada por Pixani".¹⁸ Só mais tarde, pela vulgarização do comércio do pau brasil, êste nome foi definitivamente consagrado.

Cabral regressou a Lisboa, depois de ter estado na Índia, no dia 23 de Julho de 1501. Um ano antes, já o mensajeiro Gaspar de Lemos, que Cabral enviara das costas do Brasil com a nova da descoberta, trouxera notícias das terras achadas e da extensão do litoral brasileiro que, por indicação do mesmo Cabral, deveria ter percorrido.

É conhecida a carta que em 27 de Junho de 1501 Giovanni Matteo Cretico escreveu e foi transcrita por Domenico Pisani, na qual se encontram períodos referentes à viagem de Cabral:

¹⁸ Vid. versão em linguagem actual e anotações da Carta de Pedro Vaz de Caminha por CAROLINA MICHÄELIS DE VASCONCELLOS, in *Hist. da Col. Port. do Brasil*, vol. II, p. 86 e segs. Sôbre a evolução do nome de Vera Cruz em Santa Cruz e Brasil, vid. o estudo de ANTONIO BAIÃO, in *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. II, cap. XI, p. 317 e seg.

... da sopra del capo de Bona Speranza, verso garbin, hanno discoperto una terra nova, chiamano la terra de li, Papagá, per esser lipapagá longi uno brazo e più, de vari colori, de li qual hanno visto doy indichano questa terra esser terra ferma, perchè correno per costa duo milla mia e più, nè mai trovorno fin. Habitano homeni nudi et formosi...¹⁹

Com base neste e noutros documentos coevos, pode concluir-se que o descobridor do Brasil e o seu emissário apuraram que o litoral não se limitava às 25 léguas de que fala Caminha, ao narrar as suas primeiras impressões.

No dia 10 de Abril de 1501, antes, portanto, do regresso de Cabral, João da Nova partiu para a Índia com três naus e uma caravela que ia por conta do mercador florentino Bártolo Marchione. Por uma carta que o Rei D. Manuel teria escrito no ano de 1505, infere-se que João da Nova tocou em Vera Cruz:

Naquele mesmo ano - diz a referida carta - em dez do mês de Abril não tendo notícia daquela primeira armada, mandei às sobreditas partes outras quatro naus bem equipadas, as quais, porque já havia notícia daquela nova terra chamada de Santa Cruz, aí foram ter para tomar algum refresco, pois certo a dita terra é muito necessária para essa viagem.²⁰

O cronista Gaspar Correia, nas suas *Lendas da Índia* (vol. I. p. 235) referindo-se a estas viagens de João da Nova afirma que os navios comandados por êste piloto "... fizeram seu caminho ao longo da costa do Brasil que era já toda descoberta por muitos navios que lá iam tratar e foram de longo até o Cabo de Santo Agostinho e daí foram atravessando para o Cabo da Boa Esperança".

Não é verdade que a costa de Santa Cruz houvesse

¹⁹ Vid. BERCHEZ, *Fonti italiane per la scoperta del Nuovo Mondo*, T. I, p. 43; Prof. DUARTE LEITE, *Hist. da Coloniz. Portuguesa do Brasil*, vol. II, p. 247.

²⁰ Êste trecho vem transcrito na *Hist. da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. II, p. 251.

sido explorada por muitos navios, mas é positivo que João da Nova chegou ao Cabo de Sto. Agostinho.²¹

Em 1501 foi enviada directamente à terra de Vera Cruz uma expedição do comando de Fernão de Loronha, que teria explorado uma parte importante do litoral até ao Cabo Frio, a qual no seu regresso descobriu a ilha que ainda hoje tem o nome daquele navegador e negociante. Fernão de Loronha trouxe para o reino um grande carregamento de pau brasil e no ano de 1502 assinou com a Corôa de Portugal um contracto de arrendamento de Santa Cruz por três anos, em que o mesmo Loronha aparece associado aos cristãos novos. Era verdadeiramente um consórcio para a exploração do pau brasil que surgia com a obrigação da empresa explorar todos os anos trezentas léguas de terra firme, erguer fortalezas e pagar à Corôa, no segundo ano do contracto, um sexto da mercadoria que trouxessem para Portugal e no terceiro ano um quarto.

Numa carta do contemporâneo Pietro Rondinelli, escrita em Sevilha no dia 3 de Outubro de 1502, provavelmente com elementos fornecidos por Vespúcio, da qual não transcreveremos a parte que se refere a êste piloto por conter afirmações provadamente inexatas, destacamos apenas os períodos que se referem à celebração do contracto com Fernão de Loronha ou de Noronha:

... são obrigados (os sócios) a mandar todos os anos 6 navios e descobrir todos os anos 300 léguas adiante, e a fazer uma fortaleza no território descoberto e mantê-la nos ditos 3 anos; e no primeiro ano nada pagam, no segundo 1/6, no terceiro 1/4, e fazem conta de trazer pau brasil e escravos, e talvez achem outra coisa de proveito.²²

Temos, assim, com o comércio de Loronha o primeiro esboço de exploração metódica do litoral de Santa-Cruz e o esquema da sua ocupação por meio de feitorias.

²¹ *Idem*, p. 252.

²² Pode lêr-se esta carta em BERCHET, *op. cit.*, T. II, p. 121 e na *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. II, p. 255.

Em cumprimento daquele contracto, foi organizada uma expedição composta por seis navios comandados por Gonçalo Coelho, que partiu de Lisboa no dia 10 de Maio de 1503.²³ Desta viagem deixou-nos Américo Vespúcio uma descrição na quarta jornada da *Lettera a Soderini*, com data de 4 de Setembro de 1504. É sabido como Vespúcio é pouco seguro nas suas narrativas, jactancioso e fantasista; mas devemos socorrer-nos da sua exposição, que é a única que conhecemos acêrca daquela empresa.

Está provado que as naus de Gonçalo Coelho, que naufragou perto da ilha de Fernão de Noronha, exploraram uma parte do litoral, que não foi devidamente descrito por Vespúcio, mas que os críticos modernos da *Lettera* admitem ter sido "a parte assinalada nos mapas, desde S. Roque até ao rio de Cananêa".²⁴

As mais antigas espécies cartográficas da época, como o planisfério de Cantino (1502), os mapas de Hamy, de Nicolau Canério e os de Kunstmann, II e III, conjuntamente com a obra de Duarte Pacheco Pereira *Esmeraldo de situ orbis*, demonstram que, desde o achamento do Brasil, até ao ano de 1505, o litoral brasileiro ficou conhecido, a partir do Amazonas ou do Maranhão até aos "Estados do Sul".

Pelo regimento da nau chamada Bretôa, que partiu de Lisboa em Fevereiro de 1511, por conta do consórcio de Loronha, do qual faziam parte Bartolomeu Marchione, Benedito Moreli e Francisco Martins, vê-se claramente co-

²³ DAMIÃO DE GOIS, diz ter sido no dia 10 de Junho, mas CARLOS MALHEIRO DIAS, preferindo, com bons argumentos, a data indicada por Vespúcio (10 de Maio) diz: "inclinamo-nos excepcionalmente para Vespúcio" - Vid. *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. II, p. 293.

²⁴ Prof. DUARTE LEITE, "A exploração do litoral do Brasil na cartografia da primeira década do Século XVI", in *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. II, p. 415.

mo naquele ano já estava montada uma sociedade para o comércio e exploração dalguns lugares da costa brasileira.²⁵

No mesmo documento vemos o cuidado que já havia em não molestar os índios e a preocupação de os tratar com humanidade e amor:

... defendereis ao mestre e a toda a companhia da dita náu que não façam nenhum mal nem dano à gente da terra e se alguém fizer o contrário o fareis assim escrever ao dito escrivão e se vos por algum respeito lhe não mandardes que o faça êle de seu officio será obrigado de o assim cumprir sob pena de perder ametade de seu ordenado para o espiritual de todos os santos desta cidade e qualquer pessoa da dita náu que isto não guardar perderá isso mesmo metade de seu sôldo e além da que lhe fôr dada qualquer outra pena que por justiça merecer segundo a qualidade do que fizer como se o fizer contra cada uma das pessoas da dita náu ou de cá do reino por ser muito necessário a serviço del Rei Nosso Senhor e bem do dito Resgate ser tratado por todos melhores meios que se puder e sem nenhum escândalo pelo muito dano que dêle se pode seguir.

Notificareis isso mesmo a toda a companhia que não Resgate nem venda nem troquem com a gente da dita terra nenhuma arma de nenhuma sorte que seja punhais nem outras nenhuma cousas que são defesas pelo santo padre e por el rei Nosso Senhor e poderão levar facas e tesouras como sempre levaram...

Era assim, com regimentos e leis que prescreviam penas severas para todos os que maltratassem os indígenas, que se esboçava o plano da administração colonial portuguesa. Na América, como na África, pretendia Portugal atrair o índio e o negro à civilização cristã e ao comércio pacífico da humanidade, sem os hostilizar e submeter violentamente.

No ano de 1531, quando houve em Castela conheci-

²⁵ Pode vêr-se copia do Regimento da náu Bretoa, que está conservado no Arquivo da Torre do Tombo, in *Rev. do Inst. Hist. e Geog. do Brasil*, T. XXIV, 1º trim. A noticia da sua existência foi publicada por Varnhagen. Vid. nota 13 (p. 427-432) da 1ª ed. da *Hist. Geral do Brasil* e também o estudo de ANTONIO BAIÃO, "O Comércio do pau brasil" in *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. II, p. 317 e segs.

mento da grande expedição colonizadora do comando de Martim Afonso de Sousa, partido de Lisboa no dia 3 de Dezembro de 1530, alvoroçou-se o Govêrno castelhano com a notícia de que os portugueses iam fundar nas margens do Rio da Prata uma grande colônia.

O Embaixador da Espanha em Portugal, Lope Hurtao de Mendoza, recebeu, dois meses depois da partida de Martim Afonso, instruções para manifestar ao Rei de Portugal que o Rio da Prata estava dentro da demarcação de Castela e que havia sido descoberto por João Dias Solis. Êste navegador era um português que se homisiara na côrte espanhola, por crimes praticados na sua terra natal.

Possuímos muitas cópias de documentos originaes daquela época que atestam a longa controvérsia que acêrca da prioridade da descoberta do Rio da Prata se travou entre as duas Côrtes.²⁶

O problema do descobrimento do Rio da Prata fica completamente resolvido à face das provas apresentadas por um e outro partido. Na resposta que o Rei de Portugal mandou dar pelo seu embaixador Álvaro Mendes de Vasconcelos diz-se o seguinte, que consta do documento original, cuja cópia possuímos em castelhano:

... que lo que tiene sabido es, que la primera gente suya que descubrio este Rio fue una armada de don Nuno Manuel que dios aya, quel dicho don Nuno hizo por mandado del Rey su padre que dios tiene...²⁷

²⁶ Vid. Cédulas existentes no Archivo General de Indias (Estante 139, cajón 1º, Legajo 8º, Libro 15, fol. 21); Archivo General de Indias, est. 143, caj. 3, leg. 11; Carta de Luis Sarmiento al Rey, comunicándole el designio de los portugueses de apoderarse del Río de la Plata, porque pretenden le descubrió un portugués (11 de julio de 1535), (est. 143, caj. 3), leg. II (papeleta nº 77); Respuesta del Rey de Portugal a la Emperatriz en lo relativo á la expedición de Martín Alonso de Sousa al Río de la Plata, presentada por el embajador Alvar Méndez de Vasconcelos, para alegar que el primer descubrimiento de esa región fué hecho por los portugueses", est. 1º, bajo 2º Leg. 1/8 papeleta 1030.

²⁷ A cópia que possuímos foi tirada da cópia autêntica que encontramos na secção de manuscritos relativos à América, na Biblio-

Está averiguado que no ano de 1514, dois navios, "um dos quais armado por D. Nuno Manuel e Cristovão de Haro, em que ia por piloto João de Lisboa, percorreu a costa do Brasil do norte para o sul; esta armada atingiu o Cabo de Santa Maria e reconheceu o estuário do Rio da Prata".²⁸ A êste rio, conforme admite o investigador Esteves Pereira, teria também chegado Cristovão Jacques, entre os anos de 1516 e 1519.

Quanto ao descobrimento feito pelo piloto português João Dias de Solis, ao serviço de Espanha, está positivamente provado que saiu de Sevilha no dia 8 de Outubro de 1515, com três caravelas; navegou ao longo da costa do Brasil, desde o Cabo de Santo Agostinho até ao Cabo de Santa Maria; entrou no estuário do Prata e encontrou ali a morte nos primeiros dias de Fevereiro de 1516.

II.—Em 1516 o rei de Portugal, D. Manuel, ordenou ao feitor e oficiais da Casa da Índia, por meio de Alvarás que estiveram registados no Livro das Reformações da mesma Casa, que fornecessem "machados e enchadas e toda a mais ferramenta às pessoas que fôsem a povoar o Brasil" e "procurassem e elegessem um homem prático e capaz de ir ao Brasil dar princípio a um engenho de assúcar; e que se lhe desse sua ajuda de custo e também todo o cobre e ferro e mais cousas necessárias".

Não se encontraram os dois Alvarás a que se refere Pôrto Seguro, na sua História Geral do Brasil,²⁹ mas êste

teca Nacional de Buenos Aires, Vid. catál. de manuscritos desta bibl., 1ª parte. O documento original encontra-se no Arch. general de Indias, est. 1º, caj. 2º, Leg. 1/8, Rº 8 - del Real patronato. Cfr. Carta do Embaixador de D. João III, Alvaro Mendes de Vasconcelos, de 24 de Dezembro de 1531, in Arq. Nacional, Corpo Cronológico, parte 1ª, maço 48, nº 8. Vem transcrita na *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. II, p. 385.

²⁸ Vid. in *Hist. da Col. Port. do Brasil*, vol. II, p. 351 e segs. o estudo de F. M. ESTEVES PEREIRA, acêrca do descobrimento do Rio da Prata.

²⁹ T. I, 4ª ed., p. 106.

historiador afirma que o primeiro dêles estava registrado no citado Livro das Reformações, a fol. 25v. e o 2º a fol. 42 do Livro da Mina, segundo constava de uma certidão de 26 de Outubro de 1757, de que aquele autor dizia possuir uma pública forma de 17 de Novembro do mesmo ano.

Esteves Pereira, no estudo que publicou acêrca do descobrimento do Rio da Prata, pretende relacionar aquelas providências com a expedição de Cristóvão Jacques, admitindo que da viagem empreendida pelo mesmo navegador teria derivado o nome de Cristóvão Jacques, dado a uma ilha na foz daquele rio, pelo cartógrafo Diogo Ribeiro, no seu mapa de 1529.³⁰

A carta do embaixador João da Silveira,³¹ de 28 de Dezembro de 1527 e a carta escrita por Luiz Ramirez³² em 10 de Junho de 1528, fazem admitir como lógica a dedução do investigador Esteves Pereira e como certa uma viagem de Cristóvão Jacques ao Brasil, muitos anos antes, talvez em 1516, da expedição que o mesmo dirigiu em 1526.

Esta última navegação que o referido piloto realizou, com largos poderes, por conta da Corôa de Portugal, merece aqui referência particular, porque denota a intenção de fixar nas terras do Brasil, depois de serem defendidas da cobiça de estrangeiros, os primeiros elementos duma colonização sistemática, regular.

Vulgarizados os primeiros conhecimentos do continente americano, principalmente pelas relações mais ou menos fantasiosas de Vespúcio, logo nos primeiros anos do século XVI começaram os navegadores de Honfleur e de Dieppe

³⁰ *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. II, p. 381, nota: PÔRTO SEGURO, *loc. cit.* e nota de R. GARCIA.

³¹ Vid. Arq. Nac., Corpo Chron., p. 1ª maço 38, nº 57; Alguns doc. da Tôrre do Tombo, p. 490; *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. II, p. 383.

³² A carta de Luiz Ramirez que se encontra no Bibl. do Escorial, foi publicada na íntegra pela *Rev. do Inst. Hist. e Geog. do Brasil*, T. XV (1852).

o seu tráfico e guerra de cõurso no litoral brasileiro. Um Alvará de 13 de Novembro de 1504 tinha proibido aos "mestres de cartas de marear" anotar nos mapas as terras descobertas ao Sul das ilhas de S. Tomé e Príncipe e do Zaire. Mas, nem assim se ocultaria da curiosidade dos corsários mais célebres, como João Afonso, João Anjo, Roger e outros, a posição das novas conquistas de Portugal e de Castela.

No ano de 1526, D. Manuel de Portugal enviou às partes do Brasil Cristóvão Jacques, com instruções para afugentar os corsários e promover o aproveitamento das riquezas naturais daqueles territórios.³³

A expedição de Jacques abria o caminho para a obra da colonização do Brasil, depois de esgotados os argumentos apresentados em Paris, no tempo de Francisco I, contra as incursões dos corsários franceses.³⁴

Especialmente com vista a Cristóvão Jacques foi publicado o Alvará de 5 de Julho de 1526, transcrito por Varnhagen, na sua História Geral do Brasil, mas sem indicação da fonte onde o colheu. Aquele diplôma revelamos não só a existência de relações regulares entre Portugal e o Brasil, mas também que êste território possuía anteriormente àquela data, capitánias e uma administração com certa fixidês. Diz o Alvará referido:

Eu El-Rei faço saber a vós, Christovam Jacques, que ora envio por Governador às partes do Brasil, que Pero Capico, capitão de uma das capitánias do dito Brasil, me enviou dizer que lhe era acabado o tempo da sua capitania e que queria vir para êste Reino, e trazer consigo tôdas as peças de escravos e mais fazendas que tivesse, - hei por bem e me apraz que na primeira caravela ou navio que vier das ditas partes, o deixeis vir, com tôdas as suas peças de escravos e mais fazendas; contanto que virão diretamente à Casa de Índia, para nela

³³ PÔRTO SEGURO, *op. e T. cit.* p. 126 e 127; LUIZ NORTON, *Angola e Brasil*, cap. II.

³⁴ Vid. FREI LUIZ DE SOUSA, *Anais de D. João III*; NAVARRETE, *Col. de los Viajes*, T. IV; *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. III, cap. II, p. 59 e segs.

pagarem os direitos de quarto e vintena, e o mais a que forem obrigados, na forma que costumam pagar tôdas as fazendas que vêm das sobreditas partes.

Na data em que Jacques limpou o litoral brasileiro de corsários, fez nele largas e demoradas explorações e fundou feitorias, o comércio da América portuguesa pôde dizer-se que não se limitava à canafístula e ao aproveitamento do brasil, bugios e escravos. Era êste tráfico mantido por feitorias efémeras e mal defendidas, mas constituíam elas núcleos de portugueses que ensaiavam pequenas colónias rurais. Razões políticas e de brio, mais do que motivos económicos, acordariam depressa o sentimento nacionalista da colonização portuguesa e dariam corpo e unidade ao Brasil.

No seu regresso a Portugal, Cristóvão Jacques pediu a D. João III uma donataria e ofereceu-se para levar consigo mil colonos. Propunha-se transportar para a América o sistema feudal que vigorava nas ilhas da Madeira, Açores e S. Tomé. As pretensões de Cristóvão Jacques teriam sido apoiadas em Lisboa, junto do rei, pelo célebre doutor Diogo de Gouveia, que foi regente do Colégio de Santa Bárbara em Paris e da Universidade de Bordeus.

Espírito dos mais cultos da sua época, Gouveia, que defendera em França durante muitos anos os interesses portugueses contra os abusos dos navegadores franceses, advoçou com entusiasmo o plano do aproveitamento e colonização do Brasil.

O apêlo de Gouveia consta dos passos seguintes da carta que de Ruão escreveu a D. João III, em Fevereiro de 1532:

... Eu já por muitas vêzes lhe escrevi o que me parecia dêste negócio e que êste já agora não era o acertar, que a primeira devera ser isto, que a verdade era dar, Senhor, as terras a vossos vassallos, que três anos há que se as V. A. dera dos dois de que eu vos falei, a saber do irmão do capitão da Ilha de S. Miguel que queria ir com

dois mil moradores lá a povoar, e de Cristóvão Jacques com mil, já agora houvera quatro ou seis mil crianças nascidas, e outros muitos da terra casados com os nossos, e é certo que após estes houveram de ir outros moradores e se vos, Senhor, estorvaram por dizerem que enriqueciam muito. Quando vossos vassallos forem ricos, os reinos não se perdem por isso, mas se ganham. . . porque quando lá houver sete ou oito povoações estes serão abastantes para defenderem aos da terra que não vendam o Brasil a ninguém e não o vendendo as náus não hão de querer lá ir para virem de vasio.

Depois disto aproveitarão a terra, na qual não se sabe se há minas de metais como deve haver, e converterão a gente à fé, que é o principal intento que deve ser de Vossa Alteza, e não teremos pendência com esta gente nem com outra. . .³⁵

O irmão do capitão da ilha de São Miguel, a quem Gouveia aludia, era João de Melo da Câmara, também autor duma carta dirigida a D. João III acêrca do povoamento e colonização das terras do Brasil. Esta carta não tem data, mas presume-se, pelo teor da missiva de Gouveia, ter sido escrita no ano de 1529.³⁶

As notícias transmitidas por Cristóvão Jacques, juntamente com as instâncias do doutor Diogo de Gouveia para se aproveitar e segurar melhor a posse do Brasil, levaram o grande rei D. João III, a ordenar que se aprestasse uma expedição colonizadora. Desta empresa, em que seguiu todo o material necessário à fundação duma verdadeira colónia regular no Rio da Prata, foi encarregado Martim Afonso de Sousa.

Conforme se infere das três cartas régias que foram passadas no dia 20 de Novembro de 1530, Martim Afonso recebeu atribuições discricionárias de chefe supremo para os negócios do mar e da terra que ia governar.

³⁵ Arq. Nac., Corpo Cronológico, P. I, maço 46º, doc. 64; VARNHAGEN, *Rev. do Inst. Hist. Brasileiro*, 65, 438.

³⁶ Vid. Arq. Nac., Cartas dos Governadores nos lugares de África, e de outras Pessoas para el Rey, Maço único, nº 124; SOUSA VITERBO, *Trabalhos náuticos dos Portugueses nos séc. XVI e XVII*, P. I, p. 215 e segs.

Examinemos as cartas referidas que tem os seguintes títulos: I.—“Carta de grandes poderes ao capitão-mór Martim Afonso de Sousa, e a quem ficasse em seu lugar”; II.—“Carta de poder para o capitão-mór criar tabeliães e mais oficiais de justiça”; III.—“Carta para o capitão-mór dar terras de sesmaria”.³⁷

Do primeiro dêstes diplômas merecem transcrição os seguintes passos elucidativos:

... faço saber que eu envio ora a Martim Afonso de Sousa do meu conselho por capitão mór da armada que envio à terra do brasil e assim de tôdas as terras que êle dito Martim Afonso na dita terra achar e descobrir e porém mando aos capitães da dita armada e fidalgos cavaleiros escudeiros gente de armas pilotos maestros mareantes e tôdas ditas pessoas que na dita armada forem e assim a tôdas as outras pessoas e a quaisquer outras de qualquer qualidade que sejam que nas ditas terras que êle descobrir ficarem e nela estiverem ou a ela forem ter por qualquer maneira que seja que hajam ao dito Martim Afonso de Sousa por capitão mór da dita armada e terras e lhe obedeçam em tudo e por tudo o que lhes mandar e cumpram e guardem seus mandados assim e tão inteiramente como se por mim em pessoa fôsse mandado sob as penas que êle puser às quais com efeito dará a devida execução nos corpos e fazendas daqueles que o não quiserem cumprir assim e além disso lhe dou todo poder alçada mero mixto império assim no crime como no cível sôbre todas as pessoas assim da dita armada como em tôdas as outras que nas ditas terras que êle descobrir viverem e nela estiverem ou a ela forem ter por qualquer maneira que seja e êle determinará seus casos feitos assim crimes como cíveis e dará neles aquelas sentenças que lhe parecer Justiça conforme a direito e minhas ordenações até morte natural inclusive sem de suas sentenças dar apelação nem agravo que para tudo o que dito é e tocar a dita jurisdição lhe dou todo poder e alçada na maneira sobredita porém se alguns fidalgos que na dita armada forem e na dita terra estiverem ou viverem e a ela forem cometerem alguns casos crimes por onde mereçam ser presos ou empregados êle dito Mar-

³⁷ Registadas no L^o 41 da chancelaria de D. João III, a fls. 105 e 103. Diz JORDÃO DE FREITAS, a p. 124 do seu estudo acêrca da expedição de Martim Afonso de Sousa (*Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. III) que a nenhum daqueles três diplômas corresponde o nome de regimento. Cfr. GASPAR DA MADRE DE DEUS, *Memórias*, p. 8, 9 e 10.

tim Afonso os poderá mandar prender ou emprazar segundo a qualidade de suas culpas o merecer e mos enviará com os autos das ditas culpas para cá se verem e determinarem como for justiça porque nos ditos fidalgos no que tocar nos casos crimes hei por bem que êle não tenha a dita alçada e bem assim dou poder ao dito Martim Afonso de Sousa para que em tôdas as terras que forem de minha conquista e demarcação que êle achar e descobrir possa meter padrões e em meu nome tome delas (posse) Real e autoal e tirar instrumentos e fazer todos os outros autos quando diretamente se requererem e forem necessários porque para isso lhe dou especial e todo comprido poder como para tudo se firme e valioso requererem e se para mais firmesa de cada uma das cousas sobreditas e serem mais firmes se cumprirem com efeito e necessário de facto ou de direito nesta minha carta de poder irem declaradas alguma cláusula ou cláusulas mais especiais e exuberantes eu as hei assim por expressas e declaradas como se especialmente o fôssem pôsto que sejam tais e de tal qualidade que de cada uma delas por direito fôsse necessário se fazer expressa menção e porque assim me de todo praz mandei disso passar esta minha carta ao dito Martim Afonso assinada por mim e selada do meu sêlo pendente dada em a vila de Castro Verde aos XX dias do mês de Novembro Fernão da Costa a fez ano do nascimento de Nosso Sñor Jesus Cristo de mil quinhentos e trinta e eu... e se o dito Martim Afonso em pessoa for algumas partes êle deixará nas ditas terras que assim descobrir por capitão mór e governador em seu nome a pessoa que lhe parecer que o melhor fará...

Investido de tão especiais e compridos poderes, Martim Afonso de Sousa era apresentado, em 1530, com trinta anos de idade, como primeiro governador do Brasil. Com êle inaugurava-se o ciclo da colonização regular da América portuguesa.

Mas aquele grande capitão e colonizador não levava apenas os poderes constantes daquela famosa carta; mais lhe foi outorgado nos outros dois diplômas.

Podia criar e fazer dois tabeliães que servissem das notas e Judiciais, que logo com êle na mesma armada deviam embarcar. Se, porém, ao chegar ao Brasil, verificasse a necessidade de mais tabeliães, podia criá-los, juntamente com os ofícios de Justiça que tivesse por convenientes: "... e para quando vagarem assim uns como outros êle

prover dos ditos ofícios as pessoas que vir que para isso são *autas e pertencentes* e bem assim lhe dou poder para que possa criar e fazer de novo e prover por falecimento dos que criar os ofícios da Justiça e governança da terra que por mim não forem providos. . .”³⁸

Na terceira carta régia “para o capitão dar terras de sesmarias”, lê-se o seguinte:

... faço saber que para as terras que Martim Afonso de Sousa do meu conselho achar ou descobrir na terra do brasil onde o envio por meu capitão mor que se possam aproveitar e por esta minha carta lhe dou poder para que êle dito Martim Afonso possa dar às pessoas que consigo levar as que na dita terra quizerem viver e povoar aquela parte das terras que assim achar e descobrir que lhe bem parecer e segundo o merecerem as ditas pessoas por seus serviços e qualidades para as aproveitarem e as terras que assim der será somente nas vidas *daqueles* a quem as der e mais não e as terras que lhe parecer bem poderá para si tomar porém tanto até mo fazer saber e aproveitar e granjear no melhor modo que êle puder e vir que é necessário para bem das ditas terras e das que assim der as ditas pessoas lhes passará suas cartas declarada nelas como lhas dá em suas vidas somente e que de dentro em seis anos do dia da dita data cada um aproveite a sua e se no dito tempo assim o não fizer as poderá tornar a dar com as mesmas condições a outras pessoas que as aproveitem. . .

No dia 3 de Dezembro de 1530, Martim Afonso partiu de Lisboa na sua armada composta de duas náus, um galeão e duas caravelas. Esta frota era-no dizer eloquente de Carlos Malheiro Dias—“um mixto de esquadra de guerra e de transporte: expedição guerreira e colonizadora. Viajavam nela os elementos essenciais ao improviso de uma civilização rudimentar. Com os arcabuzeiros e besteiros trasportava também agricultores. Levava ferramentas e sementes, mecânicos e letrados. Além da capitânia, iam a náu S. Miguel e o galeão S. Vicente, comandados por Heitor de Sousa e Pero Lobo Pinheiro, e as caravelas Princesa e Rosa, sob o comando de Baltazar Gonçalves e Diogo

³⁸ Cit. “Carta de poder para o capitão-mor criar tabeliães e mais oficiais de justiça”, de 20 de Novembro de 1530.

Leite, que já comandara uma caravela na armada de Cristóvão Jacques. Nesta frota, que conduzia para cima de quatrocentos homens, pode dizer-se que se transportava o embrião social do Brasil. Mais do que a armada baptis-mal de 1500, que desvendou a terra nova, mais do que as expedições de 1501 e 1503 que revelaram à Geografia o prolongamento continental, fornecendo os delineamentos dos mapas de Cantino e Canério, a expedição de Martim Afonso de Sousa é a armada matriarca, de onde descem em S. Vicente os fundadores do Brasil, de onde desembarcam os primeiros magistrados e munícipes, o primeiro núcleo de uma povoação europeia, o rudimento da civilização brasileira”.

“Até ali, os navios de Portugal tinham-se limitado a reconhecer a terra misteriosa, emaranhada de florestas, por onde errava um homem primitivo; a bombardear e aprisionar as náus francesas; ou a desembarcar lenhadores para derrubarem o páu de tinturaria. Porém, a frota que sai de Lisboa, com vento leste, fazendo caminho a susudoeste, num sábado, três dias do mês de Dezembro de 1530, debaixo do comando de Martim Afonso de Sousa, é o primeiro comboio de emigrantes que fundeia nos portos do Brasil. O capitão traz o título de governador que ninguém antes dêle tivera”.³⁹

Não é possível descrever melhor o alcance da expedição de Martim Afonso de Sousa. Os passos magistrais do quadro que transcrevemos abrem o melhor capítulo até hoje escrito sobre a colonização portuguesa do Brasil.⁴⁰

Com Martim Afonso de Sousa seguiu também seu irmão, Pero Lopes de Sousa, jóven de talento, a quem se devem preciosas notícias que nos permitem reconstituir, com fidelidade, as principais peripécias da empresa colonizadora.

³⁹ *Hist. da Coloniz. Portuguesa do Brasil*, vol. III, p. XXVIII e segs.

⁴⁰ LUIZ NORTON, *op. cit.*, cap. cit.

Ao chegar a Pernambuco, Martim Afonso apresou três naus francesas que ali andavam a carregar pau brasil. Uma destas naus foi enviada a Portugal com alguns prisioneiros franceses e com parte do carregamento apreendido que foi descarregado no pôrto algarvio de Vila Nova de Portimão, sendo vendido “à razão de 800 a 900 reis o quintal”.

Entrando na feitoria pernambucana, Martim Afonso despachou duas caravelas, comandadas por Diogo Leite, para que fôsem descobrir o rio Maranhão que “era del Rei nosso Sñr e dentro da sua demarcação”. Percorreu Diogo Leite a costa do norte até à baía de Jurupi ou “abra de Diogo Leite”, divisória dos actuais Estados do Pará e Maranhão.

Seguindo a sua rota para o sul, a esquadra de Martim Afonso, depois de dôze dias de viagem, entrou na Baía de Todos os Santos. Aqui, apareceu-lhes um velho colono português, o célebre Diogo Álvares, o “Caramurú”, espécie de semi-deus que ali vivia adorado pelos índios, com grande prole mameluca.

Este “Caramurú”, que tantos serviços havia de prestar aos pioneiros da civilização naquelas paragens remotas, ficara ali esquecido, poucos anos depois da descoberta da Baía, no ano de 1501.

Martim Afonso, depois de haver deixado Diogo Álvares com dois homens seus e “muitas sementes”, foi obrigado a arribar outra vez à Baía, onde então encontrou uma caravela portuguesa que se dirigia a Sofala.

Juntou esta embarcação à sua frota e velejando para o Sul, chegou ao Rio de Janeiro em 30 de Abril de 1531. No seu diário escreveu Pero Lopes:

... Como fomos dentro (da baía do Janeiro) mandou o capitão fazer uma casa forte com cêrca por derredor e mandou sair a gente em terra, e pôs em ordem a ferraria para fazermos cousa de que tínhamos necessidade. Daqui mandou o capitão quatro homens pela terra dentro e foram e vieram em dois meses; e andaram pera terra cento e quinze léguas e as sessenta delas foram por montanhas mui grandes

e as cinquenta foram por um campo mui grande; e foram até darem com um grande rei, senhor de todos aqueles campos; e lhes fez muita honra, e veio com êles até os entregar ao capitão; e lhe trouxe muito cristal, e deu novas como o Rio de peraguay (sic) havia muito ouro e prata. O capitão lhe fez muita honra, e lhe deu muitas dádivas, e o mandou tornar para as suas terras. A gente dêste rio é como a da Baía de Todos os Santos; senão quanto é mais gentil gente. Toda a terra dêste rio é de montanhas e serras mui altas. Aqui estivemos três meses tomando mantimentos para um ano, para quatrocentos homens que trazíamos, e fizemos dois bergantins de quinze bancos. . .⁴¹

Saindo do Rio de Janeiro com o pensamento de alcançar o Rio da Prata, chegou Martim Afonso à ilha do "Abri-go", perto do pôrto de Cananeia, não longe do limite meridional do Brasil dos nossos dias. Aqui encontrou o bacharel português Francisco Chaves e um grupo de castelhanos. É ainda o diário de Pero Lopez de Sousa que nos elucida acêrca dêste estranho aparecimento:

Quinta f^a Xbij dias do mes dagosto veo pedre años piloto no bergãtim e cõ elle veo fr.^{co} de chaves e o bacharel e cinco ou seis castelhanos. este bacharel avia XXX años q estava degredado nesta terra e o fr.^{co} de chaves era muj grãde linguaõ desta terra. plla enformaçam q̄ della deu ao capitã. J. mandou a p^o lobo com oitenta homẽes q̄ fossem descobrir polla terra dêtro porq̄ ho dito fr.^{co} de chaves se obrigava q̄ em dez meses tornava ao dito porto cõ quatro cẽtos escravos carregados de prata e ouro. . .⁴²

"Este Francisco de Chaves - adverte Pôrto Seguro - era algum dos aventureiros que antes haviam chegado até às terras do Inca. O certo é que, pelas informações que deu e promessas que fez de trazer, dentro de dez meses, quatrocentos escravos carregados de prata e ouro, Martim Afonso acedeu a mandá-lo seguir de oitenta homens armados, metade de arcabuzes, e outra metade de bétas. . ."⁴³

⁴¹ "Naveguaçam q̄ fez p^o lopez de sousa no descobrimento da costa do brasil militando na capitania de marti a.^o de sousa seu irmão na era da encarnaçam de 1530", Cód. 51-XI-18 da Bibl. da Ajuda, fol. 10v-11.

⁴² Cit. Cód. fol. 12.

⁴³ *Hist. Geral do Brasil*, ed. cit. T. I, p. 151.

Feito aquele desembarque de homens seguiu a frota mais para o Sul; mas, no dia 26 de Setembro, medonho temporal fez sossobrar a náu capitânia. Perdida esta nau, tendo as outras desmanteladas e com poucos mentimentos, Martim Afonso resolveu desistir da exploração e colonização do Rio da Prata. Mas, como êste Rio estava perto, mandou seu irmão Pero Lopes num bergantim, com trinta homens e alguns padrões, para demarcar e tomar posse das terras platinas. No diário citado descreve-se assim a resolução tomada:

... Estando aqui tomou o capitão conselho com os pilotos e mestres e com todos os que eram para isso e todos acordaram e assentaram que êle não devia de ir pelo Rio de Santa Maria arriba por muitas razões e que a uma era não terem mantimentos que todos se haviam perdido quando a náu se perdeu e a outra que as duas náus que ficaram estavam tão gastadas que se não poderiam suster três meses e a 3ª era parecer o Rio inavegável pelos grandes temporais que cada dia faziam sendo a fôrça do verão e por estas Razões e outras muitas que deram fizeram que o capitão desistisse da ida e me mandou em um bergantim com trinta homens a pôr uns padrões e tomar posse do dito Rio por el-Rei nosso sôr e que dentro em vinte dias trabalhasse por tornar porque o pôrto onde as náus estavam era muito desabrigado.⁴⁴

Se não fôsem os pampeiros que fizeram naufragar a capitânia de Martim Afonso de Sousa, ter-se-ia fundado no Rio da Prata um grande centro de colonização portuguesa, talvez no mesmo lugar onde, dois anos mais tarde, em 1534, Pedro Mendoza lançou os fundamentos da cidade de Buenos Aires.

Pero Lopes explorou os rios Paraná e Uruguai e pouco depois dum mês, com a sua missão cumprida, veio ao encontro de Martim Afonso de Sousa.

Não se encontrou ainda qualquer documento que nos elucide àcêrca do que fizeram Martim Afonso e os seus

⁴⁴ Cód. cit. fól. 16.

companheiros, durante os trinta e quatro dias em que esperaram o regresso de Pero Lopes.⁴⁵

O conhecimento que houve em Portugal das observações astronómicas que no pôrto de Cananeia realizou Martim Afonso, teria levado à convicção de que tais lugares não pertenciam, pelo tratado de Tordesilhas, à Corôa Portuguesa. Diz-nos Pôrto Seguro que a estes factos devemos "atribuir o não prosseguirem em Madrid as reclamações àcerca dêsse rio; o desistir aquele reino de mandar mais frotas às suas águas; e até o não doar, quando doou outras terras, as que ficaram além das de Santana ou da Laguna, onde terminava a courela que de direito ainda por ali lhe tocava".⁴⁶

Certo é que Martim Afonso de Sousa, desistindo da colonização do Rio da Prata, retrocedeu até à ilha de S. Vicente, onde chegou no dia 22 de Janeiro de 1532.

Aqui encontrara a esquadra bom abrigo, clima benigno, águas excelentes e lindos campos arborizados, para lançar os alicerces duma colónia regular, "célula mater" do Brasil.

A chegada a êste ponto do litoral e a instalação da colónia é descrita no diário de Pero Lopes:

... pela manhã fui num batel da banda da loeste da baía e achei um Rio estreito em que as náus se podiam "correger" por ser mui abrigado de todos os ventos e à tarde metemos as náus dentro com o vento sul como fomos dentro mandou o capitão fazer uma casa em terra para meter as velas e enxárcia aqui neste porto de São Vicente varámos uma náu em terra a todos nos *pareceu tão bem esta terra que o capitão determinou de a povoar e deu a todos os homens terras para fazerem fazendas e fez uma vila na ilha de São Vicente e outra nove léguas dentro pelo sertão à borda dum Rio que se chama Piratininga e repartiu a gente nestas duas vilas e fez nelas officiais e*

⁴⁵ Vid. JORDÃO DE FREITAS, "A expedição de Martim Afonso de Sousa", in *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. III, cap. III, p. 145.

⁴⁶ *Op. e T. cit.*, p. 153. Vid. "Tratado que o doutor Pedro Nunes fez sôbre certas dúvidas de navegação, dirigido a El-Rei, Nosso Senhor", anexo ao "Tratado da esfera", ed. de 1537.

*pôs tudo em boa obra de Justiça de que a gente tomou muita consolação com verem povoar vilas e ter leis e sacrificios a celebrar matrimónios e viverem em comunicação das artes e ser cada um senhor do seu e investir as injurias particulares e ter todos os outros bens da vida segura e conversável. Aos cinco dias do mês de Fevereiro entrou neste pôrto de São Vicente a caravela Santa Maria do Cabo que o capitão tinha mandado ao pôrto dos Patos buscar a gente dum bergantim que se aí perdera e achou que tinha feito outro bergantim com a ajuda de quinze homens castelhanos que no dito pôrto havia muitos tempos que estavam perdidos e estes castelhanos deram novas ao capitão de muito ouro e prata que dentro no sertão havia e traziam muitas mostras do que diziam e afirmavam ser mui longe. . .*⁴⁷

Talvez não tivesse sido indiferente à resolução que Martim Afonso tomou de assentar arraial em S. Vicente, a presença de João Ramalho, outro português que parece de lenda homérica, "que ali contava já mais de vinte anos de residência e que, naturalmente avisado pelos índios, apareceu dando razão da terra e de como ela pelo interior era de campos e clima semelhantes aos amenos de Coimbra onde nascera. . ."⁴⁸

O irmão e companheiro de Martim Afonso, Pero Lopes, antes de partir para Lisboa, vivera durante quatro meses a obra imensa que se inaugurara nas duas primeiras vilas fundadas pelos portugueses no Brasil.

Aqueles núcleos de civilização europeia e cristã, transplantados para a América portuguesa, com a Igreja, a Casa da Câmara, os ofícios de Justiça, o estaleiro, as sesmarias com o seu tombo, a lavoura de Portugal, eram a sùmula de grande nação brasileira.⁴⁹

III.—Em carta de 28 de Setembro de 1532, dirigida a Martim Afonso de Sousa, declarava D. João III o propósito de aplicar ao Brasil o sistema das donatarias, insistentemente aconselhado pelo Doutor Diogo de Gouveia.

⁴⁷ Cód. cit., fòls. 26v-27.

⁴⁸ PÔRTO SEGURO, *op. e t. cit.*, p. 154.

⁴⁹ LUIZ NORTON, *op e cap. cit.*

São da mesma carta os períodos seguintes:

... Depois da vossa partida se praticou se seria meu serviço povoar-se toda essa costa do Brasil, e algumas pessoas me requeriam capitánias em terra dela. Eu quisera, antes de nisso fazer cousa alguma, esperar por vossa vinda, para com vossa informação fazer o que me parecer, e que na repartição que disso se houver de fazer, escolhais a melhor parte. E porém porque depois fui informado que de algumas partes faziam fundamento de povoar a terra do dito Brasil, considerando eu com quanto trabalho se lançaria fóra a gente que a povoasse, depois de estar assentada na terra, e ter nela feitas algumas forças (como já em Pernambuco começava a fazer, segundo o Conde da Castanheira vos escreverá), determinei de mandar demarcar de Pernambuco até o Rio da Prata cinquenta léguas de costa a cada capitania, e antes de se dar a nenhuma pessoa, mandei apartar para vós cem léguas, e para Pero Lopes, vosso irmão, cinquenta, nos melhores limites dessa costa, por parecer de pilotos e de outras pessoas de quem se o Conde, por meu mandado informou; como vereis pelas doações que logo mandei fazer, que vos enviará; e depois de escolhidas estas cento e cinquenta léguas de costa para vós e para vosso irmão, mandei dar a algumas pessoas que requeriam cinquenta léguas cada uma; e segundo se requerem, parece que se dará a maior parte da costa; e todos fazem obrigações de levarem gente e navios à sua custa, em tempo certo. .⁵⁰

Era êste o plano de administração colonial, já experimentado com resultado nas ilhas dos Açores e da Madeira, que as circunstâncias impunham para o aproveitamento dos dilatados domínios brasileiros. Começou a executar-se depois do regresso de Martim Afonso a Portugal, no mês de Março de 1534, quando o fundador de S. Vicente partiu para a Índia. Muitos anos depois, os ingleses, na América do Norte, com as suas colónias de proprietários e os fundadores das companhias soberanas seguiriam, a-final, o sistema português.

A aplicação do regime das donatarias, com forais con-

⁵⁰ "Carta del Rey D. João III para Martim Affonso de Sousa quando passou ao Brasil, para povoar aquella Costa...", in *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, vol. VI das Provas, ps. 318 e seg.

cedidos aos primeiros dōze donatários, representava a divisão administrativa do Brasil. As dōze donatarias em que se dividiu todo o litoral brasileiro, passava à administração feudal de grandes senhores, a quem a Corôa cedia a maior parte dos seus privilégios. Esta distribuição política e administrativa da grande colônia americana, imprimiu ao Brasil o rumo da sua futura governação federal, até à criação dos Estados que resultaram da evolução majestática das donatarias e ficaram a garantir a unidade dum território imenso.

O sistema senhorial das capitanias hereditárias aplicado ao Brasil inaugurou-se pela primeira doação passada a favor de Duarte Coelho.⁵¹ Ficou-lhe a pertencer a capitania de Pernambuco, ou "Nova Lusitânia", conforme lhe chamou o seu proprietário.

A carta de doação da referida capitania, merece ser conhecida, como documento histórico padrão, no estudo do regímem dos feudos americanos. Dada a sua extensão, transcreveremos aqui apenas alguns períodos fundamentais:

... A quantos esta minha carta virem faço saber que considerando eu quanto serviço de Deus e meu proveito e bem de meus Reinos e senhorios e dos naturais e subditos dêles é ser a minha costa e terra do brasil mais povoada do que até agora foi assim para se nela haver de celebrar o culto e ofícios divinos e se exalçar a nossa santa fé católica com trazer e provocar a ela os naturais da dita terra infiéis e

⁵¹ O Prof. MANUEL PAULO MEREIA, no estudo publicado na *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. III, p. 170, diz que a "Carta de doação de Duarte Coelho foi passada em 10 de Março de 1534". PÔRTO SEGURO, na *Hist. Geral do Brasil*, T. I, p. 167 da ed. integral, afirma que a mesma é de 14 de Março daquele ano "e teve apostila em 25 de Set., concedendo-lhe metade da dízima do pescado, que pertencia de direito à ordem de Cristo".

Vid PEDRO DE AZEVEDO, no estudo intitulado "Os primeiros donatários" (*Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, vol. III, p. 198). A cópia que possuímos diz-nos que é de 10 de Março daquele ano. A apostila é que tem a data de 25 de Setembro.

Vid. original, in Arq. Nacional da Tôrre do Tombo-chancelaria de D. João III, Liv. 7º, fl. 83.

idólatras como pela muito proveito que se seguirá a meus Reinos e senhorios e assim naturais e súbditos dêles de se a dita terra povoar e aproveitar por bem de a mandar repartir e ordenar em capitánias de certas em certas léguas para delas prover aquelas pessoas que me bem parecessem pela qual esguardando eu aos muitos serviços que Duarte Coelho fidalgo de minha casa a El Rei meu senhor e pai que santa glória haja e a mim tem feitos assim nestes Reinos como nas partes da Índia onde serviu muito tempo e em muitas cousas de meu serviço. . . hei por bem e me apraz de lhe fazer como de feito por esta presente carta faço mercê irrevogável doação entre vivos valedoura dêste dia para todo o sempre de juro e herdade para êle e todos os seus filhos netos e herdeiros sucessores que após êle vierem assim descendentes como transversais e colaterais segundo adiante irá declarado de sessenta léguas de terra na dita costa do brasil as quais se começarão no rio de Sam Francisco que é do cabo de Santo Agostinho para o sul e acabarão no rio que cerca em redondo toda a ilha de Tamaracá ao qual rio ora novamente ponho rio de Santa Cruz e mando que assim se nome e se chame daqui em diante. . . e quero e me apraz que o dito Duarte Coelho e todos seus herdeiros e sucessores que a dita terra herdarem e sucederem se possam chamar e chamem capitães e governadores dela e outrosim lhe faço doação e mercê de juro e herdade para sempre para êle e seus descendentes e sucessores no modo sobredito da jurisdição cível e crime da dita terra. . . poderá por si e por seu ouvidor estar a "enliçam" dos Juizes e oficiais e alimpar e apurar as pautas e passar cartas de confirmação aos ditos juizes e oficiais. . . E nos casos crimes hei por bem que o dito capitão e governador e seu ouvidor tenham jurisdição e alçada de morte natural inclusivé. . . e outrosim me praz que o dito seu ouvidor possa conhecer de apelações e agravos. . . e outrosim me praz que o dito capitão e governador e todos seus sucessores possam por si fazer vilas tôdas e quaisquer povoações que nessa dita terra fizerem. . . que a dita capitania e governador e todos seus sucessores a que esta capitania vier possam novamente criar e prover por suas cartas os tabeliães do público e judicial que lhes parecer necessários nas vilas e povoações das ditas terras. . . e outrosim lhe faço doação e mercê de juro e de herdade para sempre das alcaidarias môres de tôdas as ditas vilas e povoações da dita terra com tôdas as rendas e direitos e foros e tributos. . . as moendas de agua marinhas de sal e quaisquer outros engenhos de qualquer qualidade que seja. . . e que pessoa alguma não possa fazer as ditas moendas marinhas nê m engenhos senão o dito capitão e governador. . . Outrosim lhe faço doaçã e mercê de juro e herdade para sempre de dez léguas de terra ao longo da costa

da dita capitania e governança e entrarão pelo sertão tanto quanto puderem entrar e fôr de minha conquista a qual terra será sua livre e isenta sem dela pagar fôro tributo nem direito algum sòmente o dízimo de Deus à ordem do mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo. . .

Muitas outras mercês e privilégios continham esta e as outras cartas de doação que foram passadas aos novos senhores do Brasil: poderes para dar e repartir terras de sesmaria; doação de metade da dízima do pescado; redízima de todas as Rendas e direitos pertencentes à Corôa ou à Ordem de Cristo; participação na exploração e venda do pau brasil e no comércio de escravos; isenção de direitos de sisas, tributos de sal e outros encargos; arrecadação de rendas e administração, com poderes absolutos, das terras da capitania, etc., etc.

As doações feitas eram completadas pelas cartas de foral. "Aplicavam-se dêste modo — escreve o Prof. Paulo Meireia — ao território brasílico, adaptando-as às circunstâncias, duas peças tradicionais do nosso sistema político-administrativo: por um lado as doações de bens da Corôa e direitos reais, por outro lado as cartas de foral".⁵²

O estatuto da capitania, formado pela carta e pelo foral, contrariava o disposto na Lei Mental quanto à sucessão das donatarias. Na falta de descendentes, podiam ser chamados os ascendentes e na falta dêstes os transversais, preferindo em qualquer classe os legítimos.

A divisão do Brasil em dôze capitanias hereditárias, correspondia, assim, teòricamente, à formação de dôze estados suzeranos. Os territórios distribuídos abrangiam zonas vastíssimas, que os donatários não podiam só por si povoar e civilizar intensamente. Quasi todos os primeiros donatários se arruinaram. Duarte Coelho foi um dos poucos que conseguiu vencer e "plantar em Olinda a sua cidade feudal". No entanto — como demonstrou Malheiro Dias — até à chegada à Baía do primeiro governador geral - Tomé

⁵² *Op. e vol. cit.*, p. 174.

de Sousa, "capitão nas guerras da África e da Índia", os senhores feudais do Brasil, quando mais não tivessem conseguido, foram fiéis "sentinelas e depositários dos domínios coloniais", enquanto não foi constituído o Governo Geral.

IV.—A instituição das capitanias não chegara para tornar profunda a ocupação civilizadora do Brasil e para manter intacta a soberania portuguesa. Cada donatário precisava de um exército de ocupação e meios financeiros para desbravar um território povoado de índios belicosos. A maior parte dos capitães e governadores, obrigados a fundar, desde os alicerces, verdadeiros estados, correspondentes aos extensos senhorios que lhes haviam sido doados, faliram por falta de recursos, por dissídios pessoais ou feroces ataques dos aborígenes.

Pero de Góis, em 29 de Abril de 1546, reclamava do soberano medidas urgentes e expunha, em tom contristado, as razões da decadência das capitanias:

Tudo nace da pouca justiça e pouco temor de Deus e de V. A. que em algumas partes desta terra se faz e ha, por donde e de V. A. não hé provida perder-se á todo ho Brasil antes de dous anos.⁵³

JABOATÃO exclamaria:

Não sei por que princípio, ou que razão póde haver entre as Conquistas destas duas Índias Orientais e Ocidentais, que o prémio que se deu aos Conquistadores de umas, foi o trabalho de conquistar as outras. A muitos daqueles famosos Heróis, que na conquista da Índia Oriental mais se assinalaram em feitos, deram os Reis por prémio condigno, ou paga equivalente aos tais, o serem êles os conquistadores das terras do Brasil. . .

Não deixa de ser motivo para o reparo, que excepto um, ou outro, dos que vieram ao Brasil fundar capitanias, depois que o mereceram por serviços da Índia, quási todos, vindo de lá tão abastados de bens,

⁵³ Corpo chron. I, 77, 120; PEDRO DE AZEVEDO, "A instituição do Governo Geral", in *Hist. da Col. Port. do Brasil*, vol. III, p. 334.

e haveres, acabarão nas conquistas de cá objectos da pobreza, e espectáculos da fortuna...⁵⁴

As exposições dramáticas que chegaram ao reino, pintando o estado deplorável em que se encontravam quasi tôdas as capitánias, levaram D. João III a nomear um Governador Geral que coordenasse todos os elementos das feitorias dispersas e hostis e assegurasse a unidade do Estado brasileiro, pela subordinação de tôdas as administrações feudais a um Govêrno central.

Por carta de 7 de Janeiro de 1549, Tomé de Sousa foi nomeado Governador Geral do Brasil. Com esta nomeação inicia-se um período glorioso na história política, administrativa e religiosa do Brasil.

Da referida carta de nomeação destacaremos os passos seguintes, que compuzeram a nova ordem do Brasil colonial:

... vendo eu quanto cumpre a serviço de Deus e meu conservar e enobrecer as capitánias e povoações que tenho nas minhas terras do Brasil ordenei ora de mandar fazer uma fortaleza e povoação grande e forte na Baía de Todos os Santos por ser para isso o mais conveniente lugar que há nas ditas terras do Brasil para dali se dar favor e ajuda às outras povoações e se ministrar justiça e prover nas cousas que cumprem a meu serviço e aos negócios de minha fazenda e a bem das partes e pela muita confiança que tenho em Tomé de Sousa fidalgo de minha casa que nas cousas de que o encarregar me saberá bem servir e o fará com o cuidado e diligência que se dêle espera e como o até aqui tem feito nas cousas do meu serviço de que foi encarregado Hei por bem e me apraz de lhe fazer mercê dos cargos de capitão da povoação e terras da dita Baía de Todos os Santos e de governador geral da dita capitania e das outras capitánias e terras do dito Brasil por tempo de três anos e com 400000 reais de ordenado em cada um ano pagos à custa de minha fazenda ao tesoureiro de minhas rendas e direitos que há-de estar na povoação da dita Baía por carta somente que será registada no livro de sua despesa pelo escrivão de seu cargo e pelo traslado dela e conhecimento do dito Tomé de Sousa mando que lhe sejam levados em conta os ditos 400000 reais que assim pagar em cada um ano. Notifico assim a todos

⁵⁴ *Orbe Seraphico*, Est. IX, p. 134 (ed. de 1858).

os capitães e governadores das ditas terras do Brasil ou a quem seus carregos tiverem e aos officiais da justiça e de minha fazenda em elas e aos moradores das ditas terras e a todos em geral e a cada um em especial mando que hajam ao dito Tomé de Sousa por capitão da dita povoação e terras da Baía e governador geral da dita capitania e das outras capitánias e terras da dita costa como dito é. . .⁵⁵

Tomé de Sousa partiu de Belém no dia 1 de Fevereiro de 1549, com uma forte armada de três náus, duas caravelas e um bergantim. Levava consigo mais de mil homens, alguns d'êles altos funcionários: o ouvidor geral Dr. Pedro Borges; o provedor mór da fazenda António Cardoso de Barros; Pedro de Góis, o arruinado senhor de Paraíba do Sul; Diogo Martins Barreto, que viria a ser alcaide-mór, comandante das armas; a primeira missão de Jesuítas, composta pelos padres Manuel da Nóbrega, João Aspícueta Navarro, António Peres, que fundaria o colégio de Pernambuco, Leonardo Nunes e os noviços Vicente Rodrigues e Diogo Jácome.⁵⁶

A expedição de Tomé de Sousa chegou à Baía no dia 29 de Março.

Jaboatão, descreve-nos os primeiros passos do Governador Geral, nos novos domínios confiados à sua administração:

Ao terceiro dia, depois de ancorados no seu pôrto, fez o Governador a entrada em Vila Vêlha, com toda a gente, bem armados os da guerra, com uma bem ordenada marcha, e os mais em composta, e devota procissão, diante da qual iam os Padres Jesuítas levando arvorada uma grande e formosa Cruz, acompanhada de muitas lágrimas, causadas nos Católicos de gostosa alegria de verem o que desejavam, e nos Gentios, pondo-os em confusa admiração do que viam, e muito temor do que parece lhes prognosticavam aqueles levantados Estandartes, de paz e vida no da Sagrada Cruz para os que se quisessem

⁵⁵ Chancelaria de D. João III, liv. 55, fl. 120. PEDRO DE AZEVEDO publicou na íntegra a carta de nomeação de Tomé de Sousa, Vid. *Hist. da Col. Port. do Bras.*, loc. cit.

⁵⁶ Acêrca da prestimosa actividade d'êstes Jesuítas, primeiros evangelizadores do Brasil, vid. SERAFIM LEITE, *Hist. da Cª de Jesus no Brasil*, T. I, p. 18 e segs.

abraçar com ela; de morte e guerra nas suas bandeiras para os bárbaros, e rebeldes ao Rei e à Igreja. Nesta forma subiram ao sítio de Vila Velha, dando de si todo este exército, entre a paz e a guerra, uma tão nova, como espontânea mostra ao mesmo Gentio...⁵⁷

Na povoação de Pereira, mais conhecida pelo nome de Vila Velha, que pertencera ao infeliz donatário Francisco Pereira Coutinho, encontrou Tomé de Sousa cêrca de cinquenta moradores, incluindo, talvez, o "Caramuru" e os seus numerosos descendentes.⁵⁸

Com optimismo, que depois seria corrigido, o Padre Nóbrega resumiu assim as suas impressões da terra e da gente:

Desde logo se fêz a paz com o Gentio da terra e se tomou conselho sôbre onde fundaria a nova cidade, chamada do Salvador, onde muito ainda obrou o Senhor, deparando logo muito bom sítio sôbre a praia, em local de muitas fontes, entre mar e terra e circundado das águas em tórno aos novos muros. Os mesmos índios da terra ajudam a fazer as casas e as outras coisas em que se queira empregá-los; podem-se já contar umas cem casas e se começam a plantar canas de açúcar e muitas outras coisas para o mister da vida, porque a terra é fértil de tudo, ainda que algumas, por demasiado pingues, só produzam a planta e não o fruto. É muito salubre e de bons ares, de sorte que, sendo muita a nossa gente e mui grandes as fadigas, e mudando de alimentação com que se nutriam, são poucos os que se enfermam e estes depressa se curam. A região é tão grande que, dizem, de três partes, em que se dividisse o mundo, ocuparia duas; é muito fresca e mais ou menos temperada, não se sentindo muito o calor do estio; tem muitos frutos de diversas qualidades e mui saborosos; no mar igualmente muito peixe e bom. Semilham os montes grandes jardins e pomares, que não me lembra ter visto pano de rás tão belo. Nos ditos montes há animais de muitas diversas feiçuras, quais nunca conheceu Plínio, nem dêles deu notícia, e ervas de diferentes cheiros, muitas e diversas das de Espanha; o que bem mostra a grandeza e beleza do Criador na tamanha variedade das criaturas.⁵⁹

⁵⁷ *Novo Orbe Seráfico*, vol. 1, p. 124; CARLOS MALHEIRO DIAS, Introd. ao vol. III da *Hist. da Coloniz. Port. do Brasil*, p. LII.

⁵⁸ SERAFIM LEITE, *Op. e T. cit.*, p. 20.

⁵⁹ Carta transcrita por SERAFIM LEITE, *Op. e t. cit.*, p. 21.

O autor desta carta admirável e os seus companheiros foram, desde logo, os melhores colaboradores do Governo Geral, não só no ministério da catequese e evangelização das hordas gentílicas, que ajudariam a desbravar, mas também como obreiros da unidade do Estado brasiliense. Nóbrega e os seus irmãos em Cristo ensinariam a ler e a escrever aos descendentes dos primeiros povoadores e colonizadores, ao gentio bronco, aos mamelucos, aos mulatos e pretos fôrros, a quem se permitiria acesso às rudimentares repartições públicas da Colónia.⁶⁰

Os Jesuítas, companheiros do primeiro Governador Geral, ajudariam êste a edificar a nova cidade, que ficou num planalto, ao norte da vila do donatário, com "muros de taipa grossa com dois baluartes ao longo do mar e quatro da banda da terra". Nesta obra da fundação da nova cidade do Salvador, Tomé de Sousa "era —no dizer do cronista— o primeiro que lançava mão do pilão para os tãipais e ajudava a levar a seus hombros os caibros e madeiras para as casas".⁶¹

Em pouco tempo a cidade aparece com edificações importantes: a igreja, o paço do govêrno, o pelourinho e a cadeia, a Câmara, as casas da alfândega.

Como o número de colonos fôsse pequeno para a grandiosa empresa de colonização que se inaugurara, D. João III obtém que das ilhas dos Açores e de Cabo Verde partam para o Brasil, novos colonos, plantas, sementes e gado.

Pedro de Azevedo transcreveu, no seu estudo acêrca da instituição do Governo Geral, uma curiosa carta, pouco divulgada, dirigida por D. João III, em 11 de Setembro de 1550, a Pedro Anes do Canto, residente nos Açôres, na

⁶⁰ LUIZ NORTON, *A Côrte de Portugal no Brasil*, cap. VI, p. 148.

⁶¹ FR. VICENTE DO SALVADOR, *História*, Cap. I, Liv. III; P. BALTASAR TELES, *Cron. da Comp^h de Jesus em Portugal*, vol. I, p. 451; GABRIEL SOARES, *Das grandesas da Baía*, Cap. III.

qual se revela o cuidado do soberano em acudir à nova empresa de Tomé de Sousa:

... Por carta de Tomé de Sousa, capitão da Baía de Todos os Santos e governador das terras do Brasil e doutras pessoas, tenho sabido que acêrca de uma cidade que mandei fazer na dita capitania da Baía, é quási acabada e estão as paredes em altura que se fecha já de noite e feita soma de artilharia que de cá foi, esta posta em quatro baluartes que estão na dita cêrca, com a qual a dita cidade está muito forte e defensável e é a terra da dita capitania tão grossa e fértil, que havendo lá gente em abastança, que a plante grangeie e fará nela muito proveito e a terra se enobrecerá muito e porque pode ser que haja nessas ilhas algumas pessoas que mandando-lhes eu dar embarcações, em que possam ir e mantimentos para a viagem querieriam lá ir viver e eu pelo gôsto de se assim as ditas partes irem povoando e enobrecendo, folgarei de o fazer e vos encomendo que façais notificar nessa cidade de Angra e em tôdas as vilas e povoações dessas ilhas como eu mando dar embarcações e mantimentos a tôdas as pessoas que se quiserem ir viver às ditas partes do Brasil e além lhe serão lá dadas pelo dito Tomé de Sousa terras que plantem e aproveitem livremente sem delas pagarem mais que o dízimo a Deus, que portanto as que quiserem lá ir, vo-lo façam saber para lhe ordenardes embarcação em que vão e as proverdes de mantimentos para a viagem, porque vos mando que deis a isso recado.

Tôdas as pessoas que quiserem ir viver às ditas partes serão lançadas em um rol e como forem tantos que bastem para ocupar um navio, tomareis a frete de quaisquer navios, que no porto dessa ilha houver que sejam para isso para levar a dita gente à dita capitania da Baía...⁶²

Com o auxílio promovido por D. João III o burgo recém-nascido depressa se desenvolveu e transformou em grande cidade capital do Brasil.

Aos novos colonizadores não faltariam as donzelas "de nobre geração", orfãs, que a rainha D. Catarina enviara para constituírem na Colónia os primeiros lares cristãos.

Fôra a Baía uma das grandes empresas realizadas pelo

⁶² Esta carta digna de figurar na melhor escola de Colonização, foi publicada no *Arquivo dos Açores*, XII, p. 414 e na *Hist. da Col. Port. do Brasil*, vol. III, p. 337.

rei colonizador D. João III que, até ao fim da vida, sempre a socorreu.

No ano de 1552, diz-nos o cronista Gabriel Soares, foi enviada "outra armada, com gente e mantimentos, em socôrro desta nova cidade, da qual foi por capitão Simão da Gama de Andrade com o galeão velho muito afamado e outros navios mercantes, em o qual foi o bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, pessoa de muita autoridade, grande exemplo e estremado pregador, o qual levou toda a clerezia, ornamentos, sinos, peças de prata e outras alfaias do serviço da igreja, e todo o mais conveniente ao serviço do culto divino: e somou a despesa que se fez no sobredito, e no cabedal que se meteu na artilharia, munições de guerra, soldados, mantimentos, ordenados dos oficiais, passante de trezentos mil cruzados".

O primeiro Governador Geral do Brasil não se limitara a fundar a cidade do Salvador. Conforme o seu Regimento lhe recomendava, viajaria por toda a Colônia para prover à sua segurança e desenvolvimento. Cumpriria rigorosamente as prescrições daquele famoso diplôma, passado a seu favor, em 11 de Dezembro de 1548:⁶³

... Tanto que os negócios que na dita Baía haveis de fazer estiverem para os poderdes deixar ireis visitar as outras capitánias e deixareis na dita Baía em vosso lugar por capitão uma pessoa de tal qualidade e recado que vos pareça conveniente para isso ao qual dareis por regimento o que deve fazer em vossa ausência e vós com os navios e gente que vos bem parecer ireis visitar as outras capitánias e por que a do Espírito Santo que é de Vasco Fernandes Coutinho está levantada ireis a ela com a mais brevidade que puderdes e tomareis informação por o dito Vasco Fernandes e por quaisquer outras pessoas que vos disso saibam dar razão da maneira que estão com os ditos gentios e o que cumpre fazer para se a dita capitania se tornar a reformar e povoar e o que assentardes poreis em obra trabalhando tudo o que fôr em vós por que a terra se segure e fique pacífica e de

⁶³ Regimento de Tomé de Sousa, in *Bibl. Nac. de Lisboa*, Arquivo da Marinha, liv. 1 de Ofícios, de 1597 a 1602, fl. 1.

maneira que ao diante se não alevantem mais os ditos gentios... Cada uma das ditas capitánias praticareis juntamente com o capitão dela e com o provedor mór da minha fazenda que convôsko há-de correr as ditas capitánias... sôbre a maneira que se terá na governança e segurança dela... e ordenareis que as povoações das ditas capitánias que não forem cercadas se cerquem e as cercadas se reparem e provejam de todo o necessário para sua fortaleza e defensão e assim ordenareis e assentareis com os ditos officiaes que as pessoas a que foram dadas e daqui em diante se derem águas e terras de sesmaria para se fazerem engenhos os façam no tempo que lhes limitar o capitão que lhas der... E assim ordenareis que nas ditas vilas e povoações se faça em um dia de cada semana ou mais se vos parecerem necessários feira a que os gentios possam vir...

Com o padre Nóbrega e Pero de Góis, Tomé de Sousa percorreu e inspeccionou as capitánias, povoações e portos; ergueu fortalezas e pelourinhos, uniu e coordenou o que estava disperso ou malbaratado; fundou vilas de que nasceriam grandes cidades.

Daquela sua viagem —como disse Malheiro Dias— saia o Brasil unificado, “sem prejuízo das autonomias reconhecidas pelos forais”.

A unidade brasiliense ficava para sempre firmada com o cumprimento meticoloso das disposições do Regimento citado, documento modelar da colonização portuguesa do Brasil, feita mais de heroísmo e amor do que de cobiça.

Não se esquecera o rei de Portugal, D. João III, de consignar naquele regimento:

“... a principal cousa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse à nossa santa fé católica...” E acrescentara, no mesmo documento, a recomendação, feita a Tomé de Sousa, para não deixar de lembrar aos capitães e officiaes que muito lhes agradecería se tratassem bem os índios e os socorressem:

“... direis que lhes aguardecerei muyto terem espiaciall cuidado de os provocar a serem christãos e pera eles mais

folguarem de ho ser tratem bem todos os que forem de paz e os favoreçam sempre e não consyntão que lhes seja feita opresão nem agravo algum. . .”

Lisboa, Outubro de 1940.

Luiz NORTON.